

A Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes

Audiência Pública

14/07/2026

Violência contra Crianças e Adolescentes

A violência contra crianças e adolescentes é um **fenômeno complexo e multifacetado**, determinado pela interação de fatores individuais, familiares, comunitários e sociais.

Por sua natureza multidimensional, seu enfrentamento requer uma **resposta articulada e intersetorial**, envolvendo saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na prevenção, proteção e atenção integral às vítimas.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Articulação intersetorial para proteger, promover e defender os direitos de crianças e adolescentes



Conselho Tutelar

Zela pelo cumprimento dos direitos e recebe denúncias



Assistência Social

Oferece proteção, apoio às famílias e acompanhamento



Segurança Pública

Previne, investiga e combate a violência



Poder Judiciário

Garante a aplicação da lei e a proteção integral



Saúde

Promove cuidados, previne violências e acolhe as vítimas



Educação

Promove ambientes seguros e identifica situações de violência



Ministério Público

Defende os direitos e atua na responsabilização dos agressores



Notificações de violência interpessoal (SINAN)

Tabela 1. Número de notificação de violência interpessoal contra crianças e adolescentes por ano segundo faixa etária. Brasil, 2022 a 2025.

Faixa Etária	2022	2023	2024	2025*	Total
Menor 1 ano	8.676	10.687	11.704	12.930	43.997
1 a 4 anos	20.182	28.057	30.964	31.181	110.384
5 a 9 anos	19.131	27.775	31.290	30.669	108.865
10 a 14 anos	29.544	39.940	44.445	45.123	159.052
15 a 19 anos	26.397	34.329	36.462	36.984	134.172
Total	103.930	140.788	154.865	156.887	556.470

Tabela 2. Número de notificação de violência interpessoal contra crianças e adolescentes por sexo e faixa etária. Brasil, 2022 a 2025.

Faixa etária	Masculino	%	Feminino	%	Total
Menor 1 ano	21.327	10,6%	22.597	6,4%	43.924
1 a 4 anos	48.742	24,3%	61.629	17,3%	110.371
5 a 9 anos	46.027	22,9%	62.829	17,7%	108.856
10 a 14 anos	42.950	21,4%	116.084	32,6%	159.034
15 a 19 anos	41.710	20,8%	92.420	26,0%	134.130
Total	200.756	100,0%	355.559	100,0%	556.315

Tabela 3. Número de notificação de violência interpessoal contra crianças e adolescentes por tipo de violência. Brasil, 2022 a 2025.

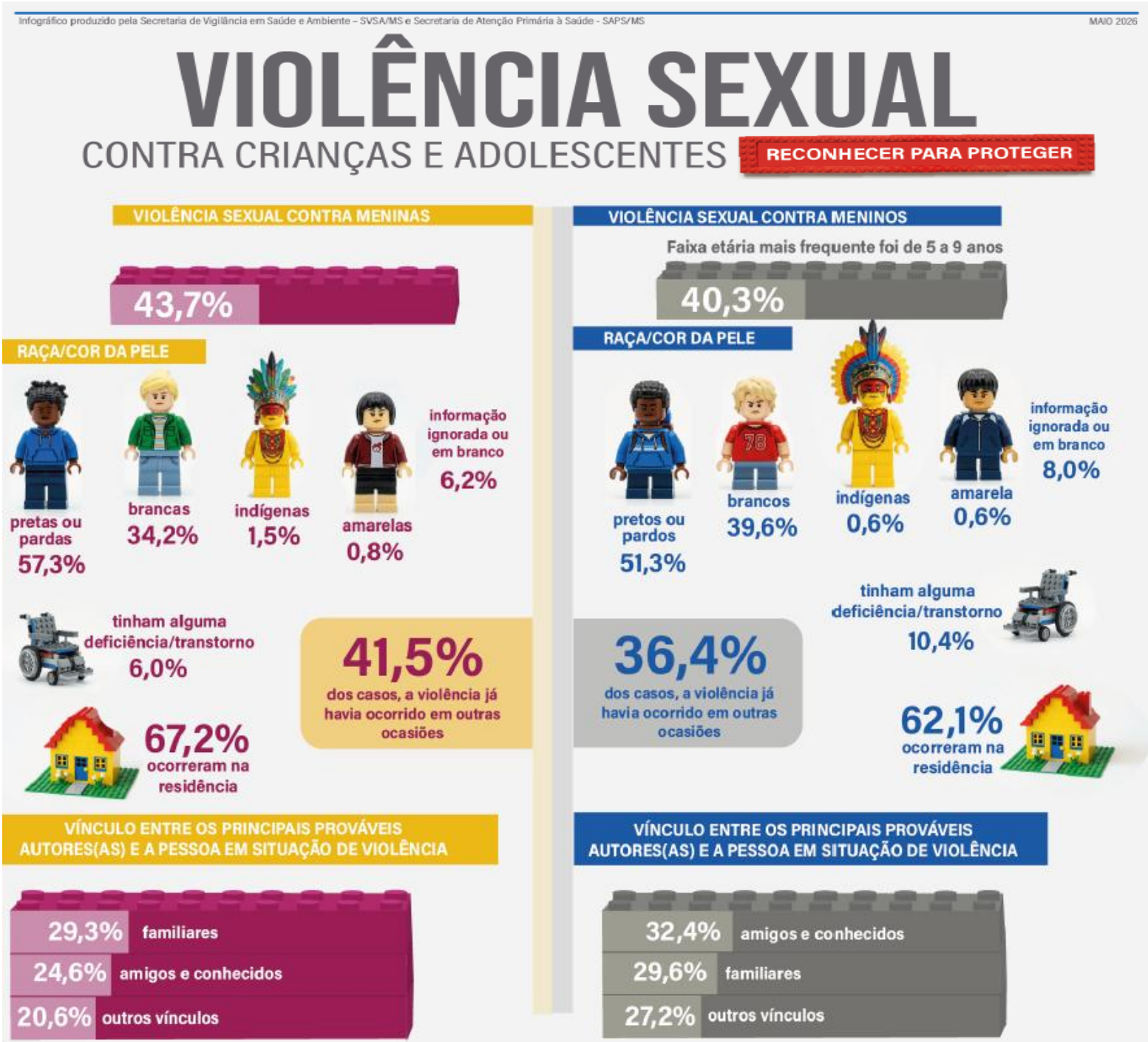
Tipo de violência	N	%
Violência física	190.670	27,6
Violência psicológica	102.735	14,9
Violência sexual	197.051	28,5
Negligência	171.106	24,8
Tortura	8.490	1,2
Tráfico de seres humanos	305	0,0
Violência financeira	3.116	0,5
Trabalho infantil	4.944	0,7
Intervenção legal	1.117	0,2
Outras	11.138	1,6
Total	690.672 **	100,0

* Os dados de 2025 são preliminares.

** O número total diverge do número total de casos notificados porque mais de um campo pode ser preenchido como sim na variável

Filtros utilizados: Faixa etária: 0 a 19 anos; Lesão autoprovocada e Própria pessoal: "2 - não"

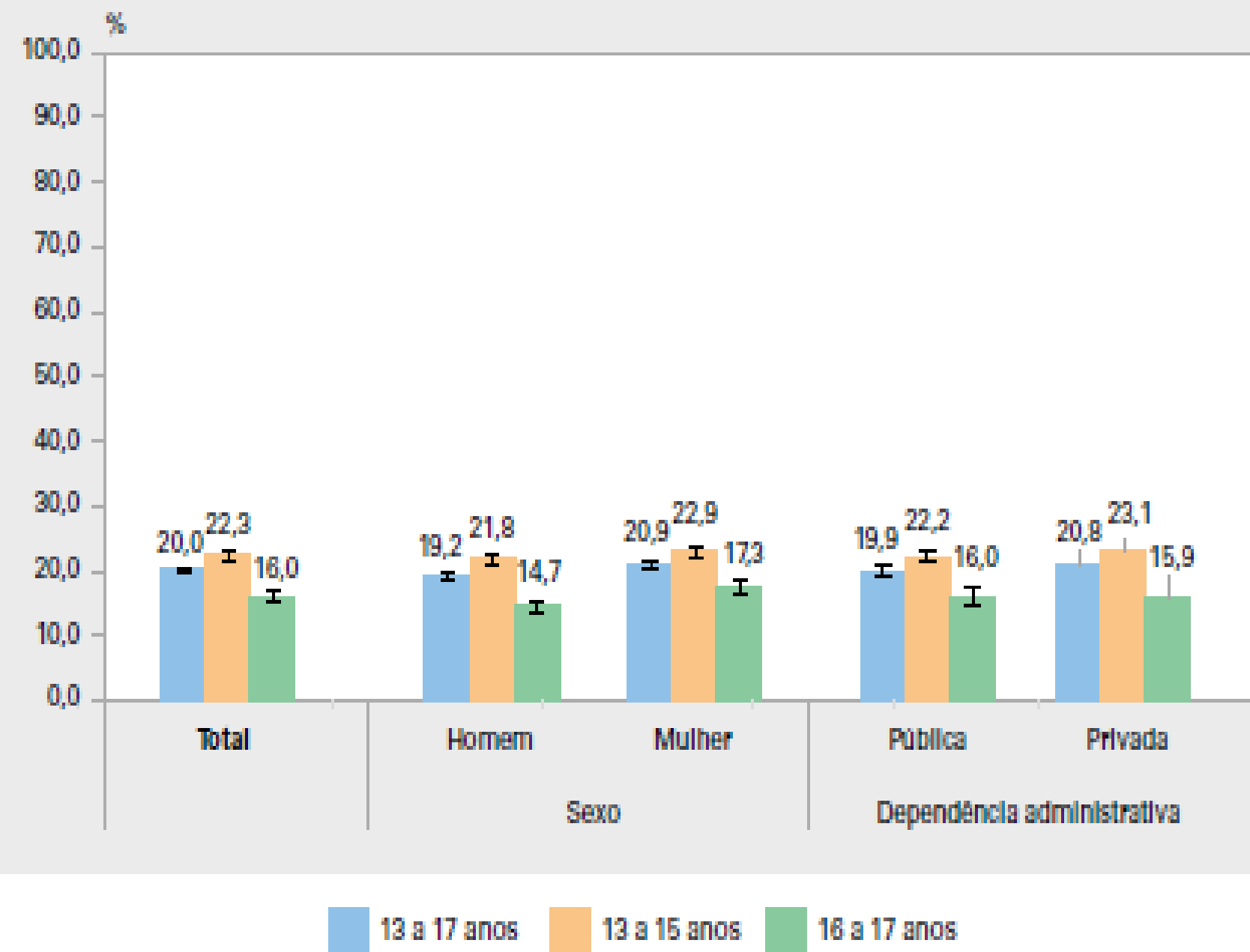
Notificações de violência interpessoal (SINAN)



PENSE (2024)

Escolares do 7º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, em escolas públicas e privadas do País, envolvendo alunos com idade entre 13 e 17 anos, representando aproximadamente 12 milhões de estudantes brasileiros.

Gráfico 67 - Percentual de escolares de 13 a 17 anos que foram agredidos fisicamente alguma vez pela mãe, pai ou responsável nos 12 meses anteriores à pesquisa, com indicação de intervalo de 95%, por grupos de idade, segundo o sexo e a dependência administrativa da escola - Brasil - 2024



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2024.

INSPIRE

Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças



Implementação e aplicação das leis



Normas e valores



Ambientes seguros



Apoio aos pais e cuidadores



Fortalecimento da renda e da economia



Serviços de resposta e suporte



Educação e habilidades para a vida

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022)

- I - desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas à criança e ao adolescente;
- II - integração das políticas públicas de promoção e de defesa dos direitos humanos de crianças e de adolescentes;
- III - articulação entre os atores públicos e sociais na construção e na implementação do Plano;
- IV - formação e capacitação continuada dos profissionais que atuam na rede de promoção, de proteção e de defesa dos direitos de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- V - aprimoramento das estratégias para o atendimento integrado, prioritário e especializado de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- VI - fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
- VII - aprimoramento contínuo dos serviços de denúncia e de notificação de violação dos direitos da criança e do adolescente;
- VIII - fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil na área da defesa dos direitos humanos de crianças e de adolescentes; e
- IX - produção de conhecimento, de estudos e de pesquisas para o aprimoramento do processo de formulação de políticas públicas na área do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.” (NR)



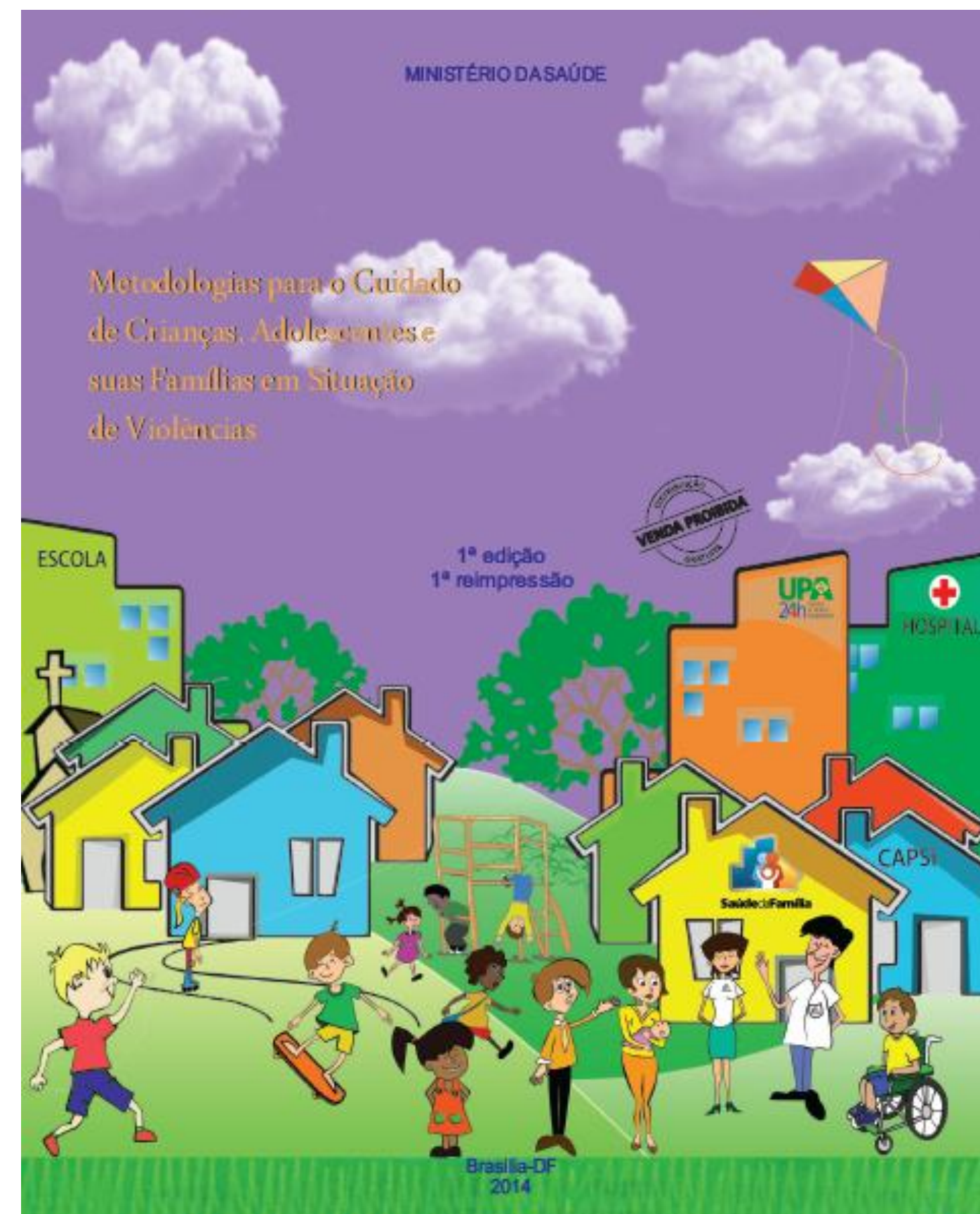
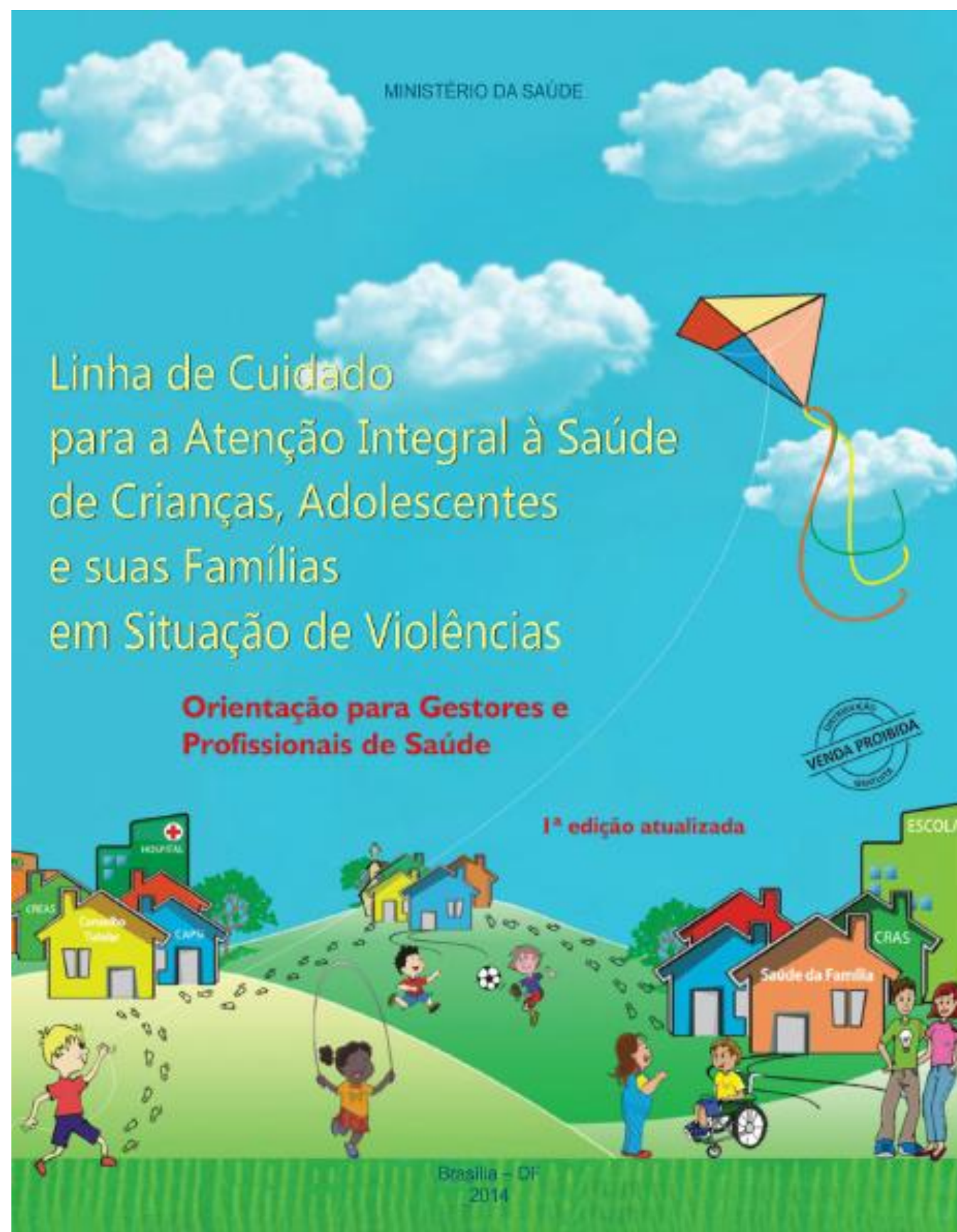
Saúde



Objetivo: promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante **atenção e cuidados integrais e integrados**, com especial **atenção à primeira infância** e às **populações de maior vulnerabilidade**, visando à **redução** da morbimortalidade e um **ambiente facilitador à vida** com **condições dignas de existência e plano desenvolvimento**.



Saúde





ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SUS



O SUS garante atendimento integral, humanizado e intersetorial, desde a identificação da violência até o acompanhamento contínuo, com foco na proteção, recuperação da saúde e garantia de direitos.

1. PORTA DE ENTRADA: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)



- Identifica precocemente sinais e situações de violência.
- Acolhe a criança, o adolescente e sua família com escuta qualificada.
- Avalia necessidades de saúde.
- Realiza notificação compulsória.
- Acompanha longitudinalmente e articula o cuidado com a rede.



A APS, por seu vínculo com o território e as famílias, é o nível de atenção com maior potencial para reconhecer vulnerabilidades, prevenir e promover proteção.

PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO



Universalidade



Integralidade



Equidade



Humanização



Intersetorialidade

2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL, HOSPITALAR E URGÊNCIA)



Para casos que demandam maior complexidade, são realizados:

- Atendimento clínico e tratamento de lesões
- Profilaxias para IST e HIV, contracepção de emergência
- Coleta de vestígios (quando indicada)
- Atendimento em saúde mental
- Acompanhamento multiprofissional



Nos casos de violência sexual, o atendimento deve ocorrer o mais precocemente possível, preferencialmente nas primeiras 72 horas.

3. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PLANO DE CUIDADO

O cuidado deve ser realizado por equipes multiprofissionais, de acordo com as necessidades de cada caso.



Médico(a)



Enfermeiro(a)



Psicólogo(a)



Assistente Social



Terapeuta /Outros



O Projeto Terapêutico Singular (PTS) pode ser utilizado nos casos de maior complexidade para organizar o plano de cuidado, garantindo atenção integral, centrada na criança, no adolescente e na família.

4. NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E VIGILÂNCIA



- Profissionais de saúde devem notificar todo caso suspeito ou confirmado de violência interpessoal ou autoprovocada (física, sexual, psicológica, negligência/abandono, violência financeira e outras) ao SINAN.
- A notificação tem finalidade epidemiológica e de organização da vigilância em saúde.
- É distinta da comunicação aos órgãos de proteção, que deve ser feita em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

5. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL – REDE DE PROTEÇÃO

O atendimento no SUS é integrado ao Sistema de Garantia de Direitos, com atuação articulada entre diferentes setores e instituições.



Essa integração é essencial para assegurar proteção integral, interromper o ciclo de violência, reduzir o risco de revitimização e garantir o acesso aos direitos previstos na legislação.



EM SÍNTESE

O atendimento no SUS estrutura-se em

5 componentes essenciais:



1
Acolhimento e identificação precoce

Reconhecer sinais de violência e acolher de forma segura e humanizada.



2
Assistência clínica e psicossocial integral

Tratar, cuidar da saúde física e mental e promover a recuperação.



3
Notificação compulsória e vigilância

Notificar ao SINAN e contribuir para a vigilância e produção de informações.



4
Articulação intersectorial com a rede de proteção

Atuar de forma integrada com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



5
Acompanhamento longitudinal e reabilitação

Acompanhar, apoiar a família e promover a reabilitação e prevenção de novos episódios.



BASE LEGAL E POLÍTICAS

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) • Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)
Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências (MS)

Violência não tem justificativa.
Tem orientação.
Tem cuidado.
Tem proteção.





Salas Lilás- Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024: mulheres e meninas vítimas de violência devem ser atendidas em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde, conhecidos como Sala Lilás.

A Nota Técnica Conjunta nº 264/2024 e o Guia Técnico para Implementação das Salas Lilás no SUS, são documentos que estabelecem diretrizes para a organização dos serviços, a qualificação das equipes e o fortalecimento do papel estratégico da APS no acolhimento inicial, na coordenação do cuidado e no encaminhamento oportuno.

Curso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (OMS/Unicef) para a APS



Até março de 2026:

70.204 pessoas inscritas; 38.202 permaneciam ativas e 6.964 concluintes
Cerca de 1.200 municípios brasileiros contavam com pelo menos um profissional concluinte, havendo participantes formados em todos os estados e no Distrito Federal.

Os municípios com maior número de concluintes foram Belo Horizonte, com 140, Fortaleza, com 97, e Recife, com 78.



33 ambulatorios de DPI em todos os estados e DF

90 facilitadores da prática clínica



UNA-SUS
CURSOS

Sobre os cursos

Cursos

Programas modulares

Matrículas ativas

Certificados e histórico

Plataforma AROUCA

Qualificação

Escuta de Crianças e Adolescentes na rede de serviços do SUS

Fundação Oswaldo Cruz - Brasília



Carga horária: 15 horas

Público-alvo:

Profissionais de saúde e demais interessados no tema

Formato: Ensino a Distância

Nível: Outros

Modalidade: Qualificação

O curso tem como objetivo geral qualificar gestores e profissionais de saúde e de serviços das políticas sociais que atendem crianças e adolescentes em situação de violência.



Sobre os cursos

Cursos

Programas modulares

Matrículas ativas

Certificados e histórico

Plataforma AROUCA

Qualificação Profissional

Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual



Universidade Federal de Santa Catarina



Carga horária: 60 horas

Público-alvo:

Gestores, profissionais de saúde, da assistência social, da educação, da segurança pública, do sistema de justiça, os Conselheiros Tutelares, de Direitos da Criança e do Adolescente, que compõem os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), incluindo os setores da sociedade com atuação e interesse nessa temática.

Formato: Ensino a Distância

Nível: Educação Profissional e Tecnológica

Modalidade: Qualificação Profissional



Este curso aborda o contexto da violência sexual, as estratégias de prevenção, conceitos, definições e as consequências para a saúde e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Além disso, versa sobre a rede intersetorial, seus serviços e os equipamentos das políticas sociais básicas alinhadas a outros órgãos de proteção que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Ofertas

☐ Mostrar as ofertas encerradas

2025A

100.000 Vagas

[detalhes da oferta](#)

Matricule-se até 17/05/2027



Programa Saúde na Escola



Alcance Nacional

99% dos municípios brasileiros aderiram formalmente ao programa.

Ao todo, são **5.506 municípios** pactuados no ciclo nacional de monitoramento.

Integração direta com equipes de **Atenção Primária à Saúde (APS)**



Temas Prioritários de Ação Coletiva

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que visa **promover saúde e educação integral**, contribuindo para o **desenvolvimento dos estudantes** da rede pública.



Embora o programa trabalhe com **14 temáticas**, o monitoramento do MS prioriza o cruzamento de **duas frentes obrigatórias** nas escolas:



Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade

Estímulo à atividade física e combate ao sobrepeso infantil.



Ações de Vulnerabilidade Social e Psicossocial

- Promoção da **Saúde Mental** (*novo eixo prioritário*);
- Prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz;
- Direitos sexuais, reprodutivos e prevenção de ISTs/HIV.

Desafios



Superar esses desafios exige **ação intersetorial, investimento contínuo** e **compromisso** com a proteção integral de crianças e adolescentes em todo o país.



Obrigada!

cgcriaj@saude.gov.br